



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 / CEP 86.240-000 / Fone-Fax (43) 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Elaborado em 07/09/11
Pg. 05 Jornal: A cidade
Regione

LEI Nº 1.140/2011

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), e dá outras providências.

O Senhor Luiz Fernandes, prefeito municipal de São Sebastião da Amoreira, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal n.º 1086/2010, de 17/12/2010, e em consonância com a Lei Federal n.º 4.320/64.

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas de infraestrutura não incidente, não constante do orçamento programa em vigor, a saber:

Rúbrica de Despesa

Orgao : 05 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS
Unidade: 05.002 SECAO DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS URBANAS
15 URBANISMO
15 451 INFRAESTRUTURA URBANA
15 451 0020 Infraestrutura dos serviços publicos.
15 451 0020 2090 INFRA-ESTRUTURA - RESIDENCIAL PARANÁ
449051000000 0220 OBRAS E INSTALACOES
01000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....72.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo anterior, será oferecido o cancelamento parcial de dotações do orçamento programa em vigor no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Orgao : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.001 GABINETE DO PREFEITO
04 ADMINISTRACAO
04 122 ADMINISTRACAO GERAL
04 122 0024 Acoes administrativas
04 122 0024 1039 AQUIS. VEICULO PARA O GABINETE
449052000000 0207 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....30.000,00

Orgao : 05 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS
Unidade: 05.002 SECAO DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS URBANAS
15 URBANISMO
15 451 INFRAESTRUTURA URBANA
15 451 0019 MELHORIA DO TRAFEGO URBANO
15 451 0019 1003 PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE RUAS CONTR. MUNICIP
449051000000 0088 OBRAS E INSTALACOES
01000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....15.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 / CEP 86.240-000 / Fone-Fax (43) 3265-1266

E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

15 URBANISMO
15 452 SERVICOS URBANOS
15 452 0023 SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS
15 452 0023 1008 REF AMPL E AQUIS DE TERRENO DO CEMITERIO
449051000000 0092 OBRAS E INSTALACOES
01000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....5.000,00
Orgao : 03 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade: 03.001 SECRETARIA DE GOVERNO
04 ADMINISTRACAO
04 122 ADMINISTRACAO GERAL
04 122 0020 Infraestrutura dos serviços públicos.
04 122 0020 1001 AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS
459061000000 0025 AQUISICAO DE IMOVEIS
01000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....22.000,00

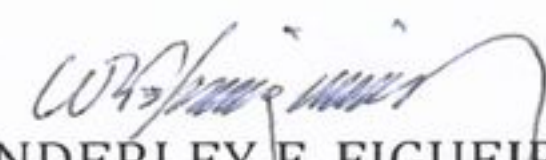
Art.3º Fica inclusa nova Prioridade e Meta nos Anexos do Plano Plurianual aprovado para o período de 2010 a 2013.

Art.4º Fica inclusa nova Prioridade e Meta nos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o período de 2011.

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 06 de setembro de 2.011.


LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal


WANDERLEY F. FIGUEIREDO
Chefe de Gabinete